



**RESOLUÇÃO Nº 041/2019-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 120/2019** - Fundação Araucária/UEM. **“Consolidação da Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”**.

Considerando o contido do **Processo nº 3.778/2019-PRO**;  
considerando o **Parecer nº 619/2019-PJU**;  
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Termo de Convênio nº 120/2019**, a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, objetivando a **“Consolidação da Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá”**, e seu respectivo Plano de Trabalho.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Altair Bertonha  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)